



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00184, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá Marcelo José de Guimarães e Moraes como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de agosto de 2018.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público